



DP N.º 2/PCD/2024

Assunto: Aprovação da lista nominativa de transição para as carreiras especiais de especialista de sistemas e tecnologias de informação e de técnico de sistemas e tecnologias de informação

Considerando que:

O Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro, estabelece o regime das carreiras especiais de especialista de sistemas e tecnologias de informação e de técnico de sistemas e tecnologias de informação;

O artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro, determina a extinção das carreiras de Especialista de Informática e de Técnico de informática e que, por força do disposto nos artigos 17.º e 18.º do mesmo diploma, os trabalhadores integrados naquelas carreiras transitam para a carreira especial de especialista de sistemas e tecnologias de informação e carreira especial de técnico de sistemas e tecnologias de informação, respetivamente;

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro, o tempo de serviço prestado nas carreiras agora extintas releva, para todos os efeitos legais, nas novas carreiras e os pontos obtidos e correspondentes menções qualitativas, no âmbito do processo de avaliação do desempenho anterior ao processo de transição para as novas carreiras relevam nas novas carreiras para efeitos de alteração de posicionamento remuneratório;

A transição para as novas carreiras é feita através de lista nominativa, de acordo com o n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro.

Determino que se proceda à transição para a carreira especial de especialista de sistemas e tecnologias de informação, com efeitos a 1 de novembro de 2023, da trabalhadora constante na lista nominativa anexa, bem como à sua devida notificação.

Mais determino que a referida lista nominativa seja publicitada por afixação e ainda divulgada na página eletrónica deste Instituto.

Lisboa, 1 de março de 2024

Fernando Batista
(Presidente do Conselho Diretivo)



Lista nominativa Especialista de Sistemas e Tecnologias de informação

NOME	VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO	SITUAÇÃO A 31 DE OUTUBRO 2023			TRANSIÇÃO A PARTIR DE 1 DE NOVEMBRO 2023			
		CARREIRA/CATEGORIA	NÍVEL REMUNERATÓRIO	MONTANTE PECUNIÁRIO	CARREIRA/CATEGORIA	POSIÇÃO REMUNERATÓRIA	NÍVEL REMUNERATÓRIO	MONTANTE PECUNIÁRIO
Nazaré da Conceição Lopes Barão	CTT indeterminado	Especialista de Informática Grau 2 Nível 2	EI G2N2 - Nível 41 (740)	2 649,17 €	Especialista de sistemas e tecnologias de informação	Posição 5-6	Nível 40-44	2 649,17€